



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 171 – 28/04/2021

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CADASTRO ESCOLAR DE ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 135, II, "h", da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.627/96, alterada pela Lei Municipal nº 2.233/09 e atendendo ao disposto no § 1º, artigo 6º da Resolução SEE/MG nº 4.435/2020 e ao artigo 2º da Resolução SEE/MG nº 4.444/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Cadastro Escolar 2021 do Município de Arcos/MG, os seguintes membros:

- I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
 - Nome: Lidiane Aparecida Lopes Silva Oliveira
- II - Diretor ou um Coordenador, representando as escolas municipais:
 - Nome: Priscila Fernanda de Andrade Valadão
- III - Secretário Escolar ou Professor, representando as escolas municipais:
 - Nome: Aline Patrícia Bernardes
- IV - Representante da Superintendência Regional de Ensino:
 - Nome: Marinalva Gomes de Oliveira Alves Francisco
- V - Diretor ou Coordenador, representando as escolas estaduais:
 - Nome: Meire Aparecida Rodrigues Teixeira
- VI - Secretário Escolar ou um Assistente Técnico da Educação Básica, representando as escolas estaduais:
 - Nome: Sânia Maria Paulino
- VII - Representantes de Pais de alunos, sendo um da rede municipal e outro da rede estadual:
 - Nome: Gliceli Aparecido Gonçalves
 - Nome: Elisângela Rosa de Queiroz Ribeiro



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

VIII - Representante do Conselho Tutelar do Município:

- Nome: Kelly Cristine Alves Sena

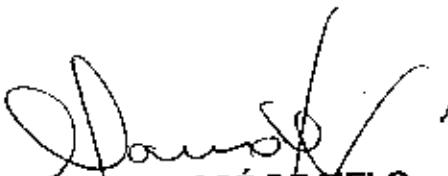
IX - Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Nome: Cristiane Santaria de Sales

Art. 2º - O exercício da Comissão de Cadastro Escolar será gratuito e constituirá serviço relevante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de abril de 2021.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal